



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
Estado de São Paulo

**EXERCÍCIO DE 2019**

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **163/2019**

Data do Protocolo: 25/04/2019	Regime de tramitação: <b>DE URGÊNCIA</b>	Data final para apreciação: 27/05/2019
----------------------------------	---	---

**Assunto:**

Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 376.400,00 (trezentos e setenta e seis mil e quatrocentos reais), para a aquisição de 07 (sete) automóveis zero km. para a Guarda Civil Municipal, e dá outras providências.



FLS.	02
PROC.	2061/19
C.M.	de

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**OFÍCIO/SJC Nº 0109/2019**

Em 25 de abril de 2019

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**TENENTE SANTANA**  
Vereador e Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887 – Centro  
**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R\$ 376.400,00 (trezentos e setenta e seis mil e quatrocentos reais).

Tal propositura visa à abertura de Crédito Adicional Suplementar para a aquisição de 07 (sete) automóveis para a Guarda Civil Municipal, sendo:

i) 02 (dois) veículos zero km., cor branca, 4 (quatro) portas, motorização 1.0 com no mínimo 445 (quatrocentos e quarenta e cinco) litros de bagageiro, ar condicionado, trava e vidro elétrico, combustível flex (álcool/gasolina);

ii) 05 (cinco) veículos zero km., cor branca, 4 (quatro) portas, motorização 1.4, com no mínimo 445 litros de bagageiro, ar condicionado, trava e vidro elétrico, combustível flex (álcool/gasolina).

A referida aquisição faz parte do Plano de Trabalho integrante do convênio nº 798419/2013, celebrado entre a Prefeitura do Município de Araraquara e o Ministério da Justiça e Segurança Pública. Justifica-se o presente crédito em virtude da não conclusão da licitação no exercício de 2018, diante da tardança na aprovação do ajuste de plano de trabalho, tão somente autorizado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública em março de 2019.

17137 25/04/2019 004315 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



FLS.	03
PROC.	206/19
C.M.	elc

## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

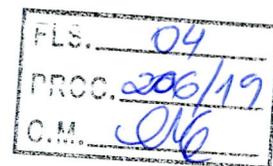
Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a propositura do mesmo que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PROJETO DE LEI Nº 163/2019**

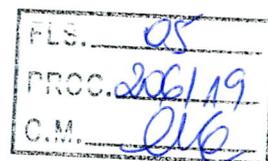
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 376.400,00 (trezentos e setenta e seis mil e quatrocentos reais) para atender às despesas com aquisição de 07 (sete) automóveis zero km. para a Guarda Civil Municipal, nos termos do Plano de Trabalho do Convênio de nº 798419/2013, celebrado entre a Prefeitura do Município de Araraquara e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme demonstrativo abaixo:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.16</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE COOP. ASSUNTOS SEGURANÇA PÚBLICA</b>	
<b>02.16.01</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181	POLICIAMENTO	
06.181.0031	GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO	
06.181.0031.2	Atividade	
06.181.0031.2.028	FORTALECIMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DEFESA CIVIL	R\$ 376.400,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 376.400,00
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	

**Art. 2º** O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial das dotações abaixo especificadas:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	
<b>02.07.07</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO</b>	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

26	TRANSPORTE	
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
26.122.0038	GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO	
26.122.0038.2	Atividade	
26.122.0038.2.067	SEGURANÇA NO TRÂNSITO	R\$ 276.400,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 176.400,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
26	TRANSPORTE	
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
26.122.0038	GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO	
26.122.0038.2	Atividade	
26.122.0038.2.068	GESTÃO DE MULTAS	R\$ 100.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	

**Art. 3º** Fica incluso o presente Crédito Adicional Suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
- Prefeito Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PLA.	06
PROC.	206/19
C.M.	06

## DESPACHOS

Processo nº 206/2019

Senhor Presidente,

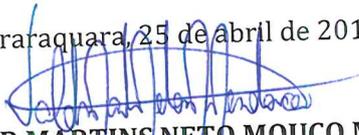
Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: <b>DE URGÊNCIA</b>	Regime de votação: <b>ÚNICA</b>	Quórum: <b>MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA</b>
Data de recebimento: <b>25 ABR 2019</b>	Prazo para apreciação: <b>27 MAI 2019</b>	

Comissões Permanentes que deverão se manifestar:  
 1 – Comissão de Justiça, Legislação e Redação;  
 2 – Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento;  
 3 – Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos.

À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.

Araraquara, 25 de abril de 2019.

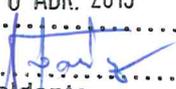
  
**VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA**  
 Diretor Legislativo

Visto. De acordo.  
 Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 26 ABR. 2019

  
**TENENTE SANTANA**  
 Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.  
 Araraquara, 30 ABR. 2019

  
 Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador   
 Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno  
 Araraquara, 30 ABR. 2019

  
 Presidente



**PARECER Nº**

**217**

**/2019**

Projeto de Lei nº 163/2019

Processo nº 206/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 376.400,00 (trezentos e setenta e seis mil e quatrocentos reais), para a aquisição de 07 (sete) automóveis zero km. para a Guarda Civil Municipal, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre autorização para abertura de créditos especiais ou suplementares (artigo 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município).

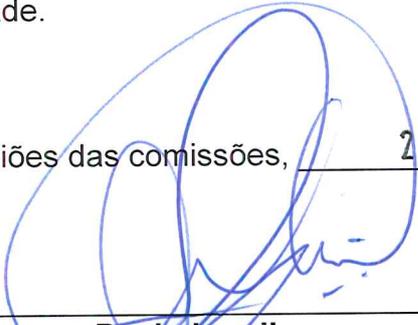
A matéria é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal (artigo 74, inciso IV, da Lei Orgânica).

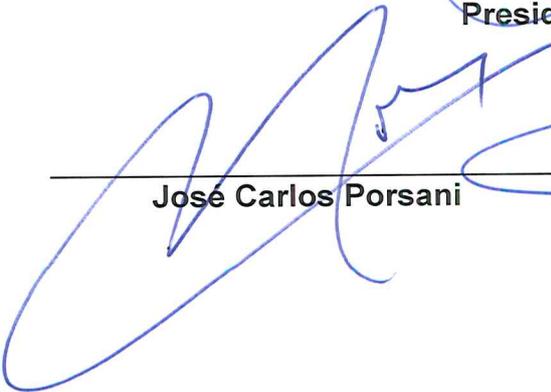
À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

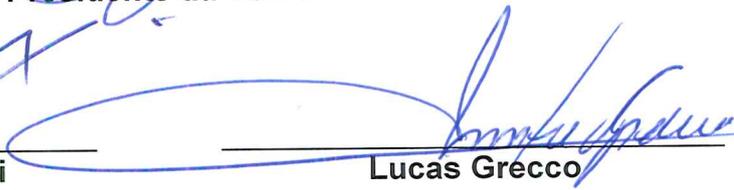
Pela legalidade.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 26 ABR. 2019

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Landim**  
Presidente da CJLR

  
\_\_\_\_\_  
**José Carlos Porsani**

  
\_\_\_\_\_  
**Lucas Grecco**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Folha	08
Proc.	206/2019
Resp.	

## PARECER Nº 115 /2019

Processo nº 206/2019

Projeto de Lei nº 163/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 376.400,00 (trezentos e setenta e seis mil e quatrocentos reais), para a aquisição de 07 (sete) automóveis zero km. para a Guarda Civil Municipal, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que trata das normas gerais de Direito Financeiro.

No que diz respeito à sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 26 ABR. 2019

Zé Luiz (Zé Macaco)  
Presidente da CTFO

Elias Chediek

Juliana Damus



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Obras, Segurança, Serviços  
e Bens Públicos

Folha	09
Proc.	206/2019
Resp.	COB

**PARECER N°**

**059**

**/2019**

Projeto de Lei nº 163/2019

Processo nº 206/2019

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 376.400,00 (trezentos e setenta e seis mil e quatrocentos reais), para a aquisição de 07 (sete) automóveis zero km. para a Guarda Civil Municipal, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 26 ABR. 2019

  
\_\_\_\_\_  
**Elias Chediek**  
Presidente da COSSBP

  
\_\_\_\_\_  
**Pastor Raimundo Bezerra**

\_\_\_\_\_  
**Toninho do Mel**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 127/2019**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 163/2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 376.400,00 (trezentos e setenta e seis mil e quatrocentos reais), para atender às despesas com aquisição de 07 (sete) automóveis zero km. para a Guarda Civil Municipal, nos termos do Plano de Trabalho do Convênio de nº 798419/2013, celebrado entre a Prefeitura do Município de Araraquara e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COOP. ASSUNTOS SEGURANÇA PÚBLICA	
02.16.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181	POLICIAMENTO	
06.181.0031	GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO	
06.181.0031.2	Atividade	
06.181.0031.2.028	FORTALECIMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DEFESA CIVIL	R\$ 376.400,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 376.400,00
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial das dotações abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.07.07	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
26	TRANSPORTE	
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
26.122.0038	GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO	
26.122.0038.2	Atividade	
26.122.0038.2.067	SEGURANÇA NO TRÂNSITO	R\$ 276.400,00

CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

[assinatura]  
Presidente

CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 176.400,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
26	TRANSPORTE	
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
26.122.0038	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO	
26.122.0038.2	Atividade	
26.122.0038.2.068	GESTÃO DE MULTAS	R\$ 100.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**TENENTE SANTANA**  
 Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo  
Palacete Vereador Carlos Alberto Manço  
Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro  
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP  
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha	12
Proc.	2019/019
Resp.	Car.

Ofício nº 063/2019-DL

Araraquara, 02 de maio de 2019

A Sua Excelência o Senhor  
Edson Antonio Edinho da Silva  
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 30 de abril de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
124/2019	064/2019	Vereadora Thainara Faria	Constitui informação de interesse coletivo ou geral a lista de espera para sorteio e aquisição de casas populares de projetos habitacionais de interesse social, por intermédio do órgão competente, no âmbito do município de Araraquara.
125/2019	094/2019	Vereador Elias Chediek	Denomina Avenida Capitão Manoel Joaquim Pinto de Arruda via pública do Município.
126/2019	096/2019	Vereador e Presidente Tenente Santana	Denomina Rua Antonio Retamero Filho via pública do Município.
127/2019	163/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
128/2019	161/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
129/2019	162/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

Atenciosamente,

  
TENENTE SANTANA  
Presidente



OFÍCIO SMJC/EAO Nº 007/2019

Em 10 de maio de 2019  
Processo nº 206/2019

À Gerência de Gestão da Informação  
Para os devidos fins.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**TENENTE SANTANA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal

13/05/2019  
[assinatura]  
Valdemar Martins Neto Mouco  
Diretor Legislativo

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9.547	02/05/2019	099/19	048/19
9.548	02/05/2019	102/19	065/19
9.549	02/05/2019	100/19	050/19
9.550	02/05/2019	107/19	079/19
9.551	02/05/2019	108/19	080/19
9.552	02/05/2019	109/19	081/19
9.553	02/05/2019	110/19	082/19
9.554	02/05/2019	101/19	063/19
9.555	02/05/2019	128/19	161/19
9.556	02/05/2019	129/19	162/19
9.557	02/05/2019	127/19	163/19
9.558	08/05/2019	112/19	085/19
9.559	08/05/2019	113/19	093/19
9.560	08/05/2019	114/19	095/19
9.561	08/05/2019	115/19	097/19
9.562	08/05/2019	119/19	086/19
9.563	08/05/2019	120/19	098/19
9.564	08/05/2019	121/19	102/19
9.565	08/05/2019	122/19	115/19
9.566	08/05/2019	125/19	094/19
9.567	08/05/2019	126/19	096/19

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

[assinatura]  
**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### LEI Nº 9.557

De 02 de maio de 2019

Autógrafo nº 127/19 – Projeto de Lei nº 163/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 30 (trinta) de abril de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 376.400,00 (trezentos e setenta e seis mil e quatrocentos reais), para atender às despesas com aquisição de 07 (sete) automóveis zero km. para a Guarda Civil Municipal, nos termos do Plano de Trabalho do Convênio de nº 798419/2013, celebrado entre a Prefeitura do Município de Araraquara e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.16	SECRETARIA MUNICIPAL DE COOP. ASSUNTOS SEGURANÇA PÚBLICA		
02.16.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
06	SEGURANÇA PÚBLICA		
06.181	POLICIAMENTO		
06.181.0031	GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DE SEGURANÇA NO MUNICÍPIO		
06.181.0031.2	Atividade		
06.181.0031.2.028	FORTELECIMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DEFESA CIVIL	R\$	376.400,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	376.400,00
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		

**Art. 2º** O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial das dotações abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.07.07	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
16	TRANSPORTE		



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
26.122.0038	GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO	
26.122.0038.2	Atividade	
26.122.0038.2.067	SEGURANÇA NO TRÂNSITO	R\$ 276.400,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 176.400,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
26	TRANSPORTE	
26.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
26.122.0038	GESTÃO DAS POLITICAS PUBLICAS PARA UM TRÂNSITO MAIS SEGURO	
26.122.0038.2	Atividade	
26.122.0038.2.068	GESTÃO DE MULTAS	R\$ 100.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PÍCOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP")